***DEFESA DO CONSUMIDOR PARA VOCÊ QUE NÃO É ADVOGADO***



**Você conhece seus direitos básicos como consumidor?**

**Você já teve algum direito lesado?**

**Você sabe quando um fornecedor está lhe lesando?**

[**Clique aqui**](http://hotmart.net.br/show.html?a=L1118910L)**e veja como adquirir a versão digital do livro**

***"Defesa do consumidor para quem não é Advogado"***

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA PAGAMENTO DE ALUGUÉIS VENCIDOS

Ao Sr.:

**NOME DA DEVEDORA**

**ENDEREÇO DA DEVEDORA**

NOTIFICAÇÃO PREMONITÓRIA

Prezada Senhor a:

Servimo-nos da presente, para comunicar-lhe que o aluguel do imóvel situado na Rua **ENDEREÇO DA CASA ALUGADA**, tendo como Locatário o **NOME DA DEVEDORA**, encontra-se em atraso.

Consta, ademais, que há cláusula contratual onde existe responsabilidade de sua parte, como fiador, em pagá-los como principal pagador.

Desta sorte, tendo em conta a inadimplência em destaque, há infração contratual e legal, esta sob a égide do art. 23, inc. I, da Lei do Inquilinato. Tal proceder permite-nos ajuizar a competente Ação de Despejo c/c Cobrança de Aluguel (LI, art. 59, inc. IX) ou, a critério do Locador, a devida Ação de Execução por Título Extrajudicial (CPC, art. 585, inc. II).

Por esta razão, na qualidade de Locador, solicitar que entre em contato a fim de regularizar a dívida existente, dentro **DEFINIR PRAZO**, a fim de evitar qualquer medida judicial.

Atenciosamente,

ASSINAR